

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

Coleta de Amostra de Secreção Vaginal e Anal em Gestantes

Versão: 2 | Ano: 2025

1. OBJETIVO

Padronizar condutas relacionadas às técnicas de coleta de secreção vaginal e anal, para pesquisa Streptococcus do grupo B (GBS ou Streptococcus agalactiae) entre 35ª a 37ª semana de gestação

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA COLETA DA AMOSTRA

2.1. CABE AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

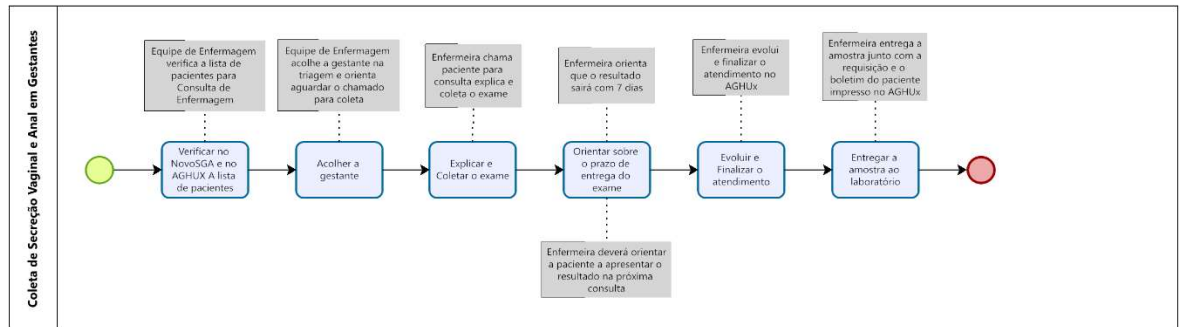
- a. Identificar a paciente pelos sistemas AGHUX e Novo SGA, conforme protocolo de Triagem Ambulatorial de Pacientes – POP. UMULTI.023;
- b. Orientar sobre a sala que será realizada a coleta e solicitar que aguarde sua vez no corredor do ambulatório, atentando a sua ficha nos painéis de chamada.

2.2. Cabe ao Enfermeiro:

- a. Acolher e explicar a gestante sobre o que consiste o exame a ser realizado e sua indicação;
- b. Solicitar a caderneta da gestante e a solicitação médica;
- c. Preparar o material (Máscara, gorro, luvas de procedimento, swab e meio de transporte);
- d. Posicionar a paciente em posição ginecológica;
- e. Higienizar as mãos, conforme técnica adequada;
- f. Realizar paramentação adequada (gorro, máscara, luvas);
- g. Fazer inicialmente a inspeção da parte externa da genitália(vulva, períneo, vagina e ânus);
- h. Introduzir o swab no intróito vaginal sem utilização de espécuro. A amostra deverá ser colhida da vagina inferior (intróito e não do colo do útero), introduzindo o swab cerca de 2 cm, fazendo movimentos giratórios;
- i. Fazer posteriormente com o mesmo swab a introdução levemente (em torno de 1 cm) no esfíncter anal, fazendo movimentos rotatórios;
- j. Introduzir o swab no meio de transporte stuart imediatamente;
- k. Identificar o meio de transporte como nome, número de prontuário da gestante, com o tipo de amostra e data da coleta;
- l. Informá-la de que o exame acabou e que a mesma pode se vestir;
- m. Levar a amostra junto da requisição médica e do Boletim do Pacientes (impresso no AGHUX) para o Laboratório do HUAB;
- n. Orientar a gestante pegar o resultado com 7 dias na recepção;
- o. Orientar sobre apresentação de resultado em próxima consulta de retorno agendada, para receber as orientações conforme necessidade de tratamento e

- seguimento;
- p. Registrar as informações no prontuário da gestante no sistema AGHUX;
 - q. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

3. FLUXOGRAMA



4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Microbiologia Clínica para o Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Módulo 4: Procedimentos Laboratoriais: da requisição do exame à análise microbiológica e laudo final / **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. – Brasília: Anvisa, 2013. Disponível em:

https://www.saude.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2017-02/modulo-4---procedimentos-laboratoriais---da-requisicao-do-exame-a-analise-microbiologica-e-laudo-final.pdf. Acesso em: 21 mar. 2022.

CONSELHO ESTADUAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ. PARECER TÉCNICO COREN/PR Nº 38/2023. Dispõe sobre: Coleta de swab vaginal e anal em gestantes. Curitiba: **COREN;PR**, 2023. Disponível em: <https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-pr/transparencia/86579/download/PDF>. Acesso em 01 de dezembro de 2025

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. Guia prático: infecções no ciclo grávido-puerperal / editores César Eduardo Fernandes, Marcos Felipe Silva de Sá. - São Paulo: **FEBRASGO**, 2016. Disponível em: https://www.febRASGO.org.br/media/k2/attachments/02-INFECOyES_NO_CICLO_GRAVIDO_PUERPERAL.pdf. Acesso em: 21 mar. 2022

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	19/12/2022	Versão inicial.
2	03/12/2025	Atualização do documento

6. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Anny Mayara de Araújo Oliveira - UMULTI/GAS David Natanael Ferreira da Silva - UMULTI/GAS Izabelly de Fátima Sousa Queiroga de Andrade - UMULTI/GAS Larissa Cordeiro de Brito - UMULTI/GAS Robson Medeiros de Azevedo - UMULTI/GAS Wilma da Costa Santos - UMULTI /GAS	Data: 03/12/2025
Análise José Ferreira Lima - UMULTI/GAS	Data: 03/12/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 09/12/2025
Aprovação José Ferreira Lima – UMULTI/GAS	Data: 09/12/2025

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão - SEI

Processo nº 23527.001812/2023-33

Interessado: Setor de Gestão da Qualidade

Coleta de Amostra de Secreção Vaginal e Anal em Gestantes.
POP.UMULTI.023 - versão 02

<p>Elaboração</p> <p>Anny Mayara de Araújo Oliveira - UMULTI/GAS David Natanael Ferreira da Silva - UMULTI/GAS Izabelly de Fátima Sousa Queiroga de Andrade - UMULTI/GAS Larissa Cordeiro de Brito - UMULTI/GAS Robson Medeiros de Azevedo - UMULTI/GAS Wilma da Costa Santos - UMULTI /GAS</p>	<p>Data: 03/12/2025</p>
<p>Análise</p> <p>José Ferreira Lima - UMULTI/GAS</p>	<p>Data: 03/12/2025</p>
<p>Validação</p> <p>Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP</p>	<p>Data: 09/12/2025</p>
<p>Aprovação</p> <p>José Ferreira Lima – UMULTI/GAS</p>	<p>Data: 09/12/2025</p>



Documento assinado eletronicamente por **Izabelly de Fátima Sousa Queiroga de Andrade, Técnico(a) em Enfermagem**, em 18/12/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Cordeiro de Brito, Técnico(a) em Enfermagem**, em 18/12/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Medeiros de Azevedo, Técnico(a) em Enfermagem**, em 18/12/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilma da Costa Santos, Técnico(a) em Enfermagem**, em 18/12/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anny Mayara de Araújo Oliveira, Enfermeiro(a)**, em 18/12/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Natanael Ferreira da Silva, Técnico(a) em Enfermagem**, em 18/12/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ferreira Lima, Chefe de Unidade**, em 22/12/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Nogueira de Abreu, Técnico(a) em Enfermagem**, em 08/01/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56435786** e o código CRC **53BD90B3**.
